



Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

Envio para Unidade Regional: TRIÂNGULO MINEIRO

1) Objeto do requerimento:

- Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):
2023.04.01.003.0003531

Número do certificado de licença:1091

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: ROSSINI & ROSSINI LTDA

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	ROSSINI & ROSSINI LTDA	19.063.858/0003-95	100%
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	ROMERO & SANTOS DE CARNEIRINHO AUTO POSTO LTDA	55.407.195/0001-80	100%
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ E QUADRO SOCIETÁRIO, PELO MOTIVO DE VENDA DO EMPREENDIMENTO.

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Fundação Estadual do Meio Ambiente; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO);



Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;

Caso haja dúvida sobre o valor a ser informado, consultar a tabela disponível no site da Semad no endereço:

<https://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/custos-de-analise>

- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença: _____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: _____

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Fundação Estadual do Meio Ambiente; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, não sendo necessário seu envio através do SEI.

CARNEIRINHO/MG, 12 de JUNHO de 2024.

(Local e data)

ROMERO & SANTOS DE CARNEIRINHO
AUTO POSTO LTDA

Ademilson Alex dos Santos Romero

ROMERO & SANTOS DE CARNEIRINHO
AUTO POSTO LTDA

Leandro Adilson dos Santos Romero

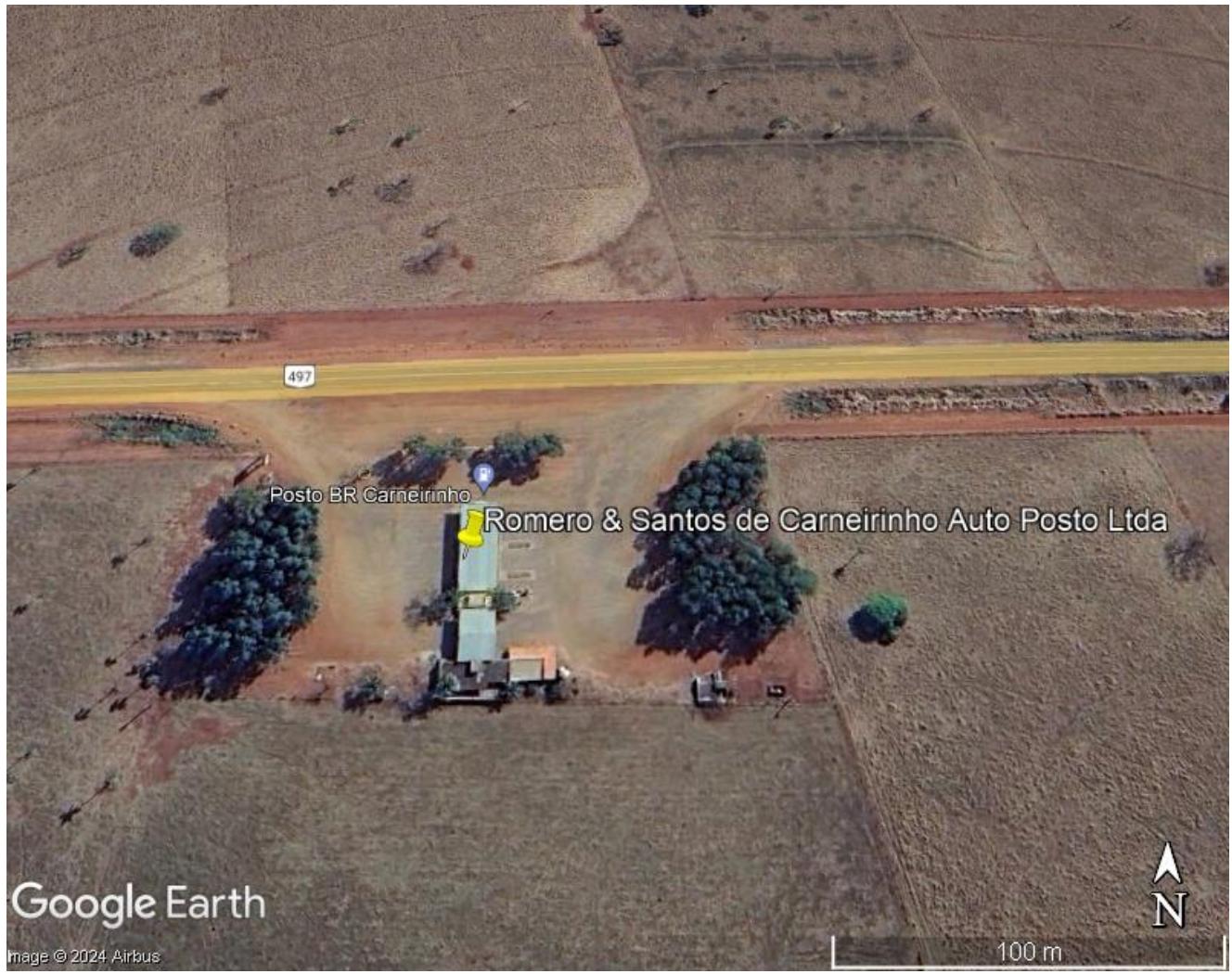
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Para fins de Registro de Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental do empreendimento **ROMERO & SANTOS DE CARNEIRINHO AUTO POSTO LTDA**, CNPJ nº 55.407.195/0001-80, com sede na cidade de Carneirinho, no Estado de Minas Gerais, na Rodovia MGC 497 número/km S/N KM 309, Bairro Zona Rural CEP 38290-000, telefone: (17) 99717-9669, e-mail: nferomerocarneirinho@gmail.com, localizado nas coordenadas geográficas de latitude 19º 41' 33,945"S e longitude 50º 53' 51,9"W, aqui representado por seus sócios administradores, Srs. **ADEMILSON ALEX DOS SANTOS ROMERO**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Separação de Bens Convencional, nº do CPF 358.040.328-10, documento de identidade 44.587.479-X, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA FAUZI SALOMAO KANSO, número 1225, bairro / distrito PARQUE CIDADE JARDIM, município VOTUPORANGA - SAO PAULO, CEP 15.503-512 e **LEANDRO ADILSON DOS SANTOS ROMERO**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro(a), data de nascimento 08/11/1979, nº do CPF 271.900.078-73, documento de identidade 29.545.150-6, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA MARANHAO, número 631, bairro / distrito CENTRO, município ALVARES FLORENCE - SAO PAULO, CEP 15.540-000, declara que não houve qualquer alteração estrutural ou de equipamentos no empreendimento sem requerimento de prévia aprovação do órgão ambiental.

Carneirinho/MG, 12 de junho de 2024.

**ROMERO & SANTOS DE CARNEIRINHO AUTO
POSTO LTDA**
Ademilson Alex dos Santos Romero

**ROMERO & SANTOS DE CARNEIRINHO AUTO
POSTO LTDA**
Leandro Adilson dos Santos Romero





FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental LAS CADASTRO nº **1091/2023** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **ROSSINI & ROSSINI LTDA**.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor(es):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	ROSSINI & ROSSINI LTDA	19.063.858/0003-95	Transferência integral do objeto da licença empreendimento.

Informações do(s) receptor(s):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	ROMERO & SANTOS DE CARNEIRINHO- AUTO POSTO LTDA.	55.407.195/0001-80	Transferência integral do objeto da licença empreendimento.

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por **ROMERO & SANTOS DE CARNEIRINHO AUTO POSTO LTDA.** CNPJ **55.407.195/0001-80**e se encontra disponível para consulta no Processo SEI **2090.01.0017825/2024-07**.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2^a via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 04/09/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96386300** e o código CRC **CE6C2467**.

Referência: Processo nº 2090.01.0017825/2024-07

SEI nº 96386300